



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

## **PORTRARIA AGETRANSP SEI N.º 606 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO  
OBJETO DO CONTRATO Nº 09/2022**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SEI-220008/001164/2022.

### **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato nº. 03/2021, firmado com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Francisco Matheus Martins Soares – ID funcional 5146452-7 - Gestor do Contrato;
- 2 – Eduardo Antônio de Lima – ID funcional 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 – João Paulo Madureira Campos – ID funcional 0617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza – ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/08/2024, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI Nº. 420, de 31 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026.

**Adolpho Konder**  
Conselheiro-Presidente  
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 27/01/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **123453752** e o código CRC **3C8682DB**.

vanni Ferreira Ponce Pasini Judice, ID Funcional nº 565421-1, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-260002/000557/2026.

Id: 2710238

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**
**DESPACHO DA REITORA  
DE 23.01.2026**

**PROCESSO N° SEI-260002/000498/2026 - RECONHEÇO** a dívida em favor de PAULO MARCOS DE CAMPOS PEIXOTO e OUTROS, relativo a Décimo Terceiro Salário, Triênio, Vencimento, Abono Permanência, Auxílio Saúde e auxílio Transporte no montante de R\$ 10.284,62, mês de dezembro/2025, e de Auxílio Alimentação nos meses de abril/2025 a dezembro/2025, no montante de R\$ 900,00, a ser pago na folha de janeiro/2026, em observância à Lei nº 11.098/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026. Na mesma Folha serão efetuados descontos contra Karla Beatriz Viana Barbosa e Outros relativos à Auxílio Creche, Auxílio Saúde, Auxílio alimentação, Auxílio Transporte, Vencimento e Triênio, no montante de R\$ 8.405,59, meses de março/2021 a novembro/2025.

Id: 2710095

**Secretaria de Estado de  
Transporte e Mobilidade Urbana**
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA**
**ATO DA SECRETARIA E DO PRESIDENTE**
**RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRAM/RIOTRILHOS N° 221  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**
**INSTAURO SINDICÂNCIA PARA FINS QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E O  
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRI-  
LHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições  
legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 7.526 de 06  
de setembro de 1984 (Manual do Sindicante) e relatado no Proces-  
so nº SEI-100002/000788/2025.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades narradas no Processo SEI-100002/000788/2025.

**Art. 2º** - Fica designado o agente público Felipe Corrêa Telles - Matrícula: 40516 - ID: 51648628, da RIOTRILHOS, para atuar como sindicante, incumbindo-lhe a prática dos atos necessários à condução do feito, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 7.526/1984 e demais normativos pertinentes.

**Art. 3º** - O prazo para realização da Sindicância, com a expedição de relatório conclusivo, é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2025

**PRISCILA HAIDAR SAKALEM**  
Secretária de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

**FELIPE VIANA GONÇALVES**  
Diretor-Presidente

Id: 2710367

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
E MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 14.10.2025**

**PROCESSO N° SEI-100005/0006581/2025 - DEFIRO** com base na manifestação da Diretoria Técnica Operacional (116366834/116462290).

**DE 18.12.2025**

**PROCESSO N° SEI-100005/0006579/2025 - DEFIRO** com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (120356579/121076509/121273610).

**DE 14.01.2026**

**PROCESSO N° SEI-100005/000088/2026 - COOPER CASH CAR, sob RJ-720: Com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (122188211/122189653), DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa LMM-6126 (RJ-720.003) e o cancelamento do registro do cooperado Leandro Luiz de Queiroz, relativo à operação do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros sob o regime de Fretamento.**

Processo nº SEI-100005/009151/2025 - Com base na análise promovida pela Diretoria Técnica Operacional (121297121/122179582) e parceria jurídico (122278730), DETERMINO o cancelamento do registro nº RJ-803 conferido à empresa ANDRETRAN SOLUÇÕES EM TRANSPORTE E TURISMO LTDA., para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, bem como a baixa do veículo cadastrado nesta Autarquia.

Id: 2709995

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**
**PORTARIA AGETRANS N° 606 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**
**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO N°  
09/2022**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220008/001164/2022, e**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato nº. 03/2021, firmado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, a ser composta pelos seguintes servidores:

com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, a ser composta pelos seguintes servidores:  
**I** - Francisco Matheus Martins Soares, ID. Funcional nº 5146452-7 - Gestor do Contrato;

**II** - Eduardo Antônio de Lima, ID. Funcional nº 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;

**III** - João Paulo Madureira Campos, ID. Funcional nº 0617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/08/2024, revogando-se a Portaria AGETRANS N° 420, de 31 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente da AGETRANS

Id: 2710236

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**
**PORTARIA AGETRANS N° 607 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**
**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO N°  
10/2022**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220008/001164/2022, e**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato nº. 03/2021, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, a ser composta pelos seguintes servidores:

**I** - Francisco Matheus Martins Soares - ID funcional 5146452-7 - Gestor do Contrato;

**II** - Eduardo Antônio de Lima - ID funcional 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;

**III** - João Paulo Madureira Campos - ID funcional 0617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o Servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/08/2024, revogando-se a Portaria AGETRANS N° 421, de 31 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente da AGETRANS

Id: 2710248

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE**
**PORTARIA AGETRANS N° 608 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**
**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO N°  
11/2022**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220008/001164/2022, e**

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Contrato nº. 03/2021, firmado com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., a ser composta pelos seguintes servidores:

**I** - Francisco Matheus Martins Soares - ID funcional 5146452-7 - Gestor do Contrato;

**II** - Eduardo Antônio de Lima - ID funcional 5153674-9 - Fiscal Administrativo do Contrato;

**III** - João Paulo Madureira Campos - ID funcional 0617749-2 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor Dilson Correa Souza - ID funcional 4418565-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/08/2024, revogando-se a Portaria AGETRANS N° 422, de 31 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente da AGETRANS

Id: 2710254

**Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade**
**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**
**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 26/01/2026**

**PROCESSO N° SEI-070001/000238/2025 - RECONHEÇO** A DÍVIDA do exercício anterior, em relação ao resarcimento de pessoal cedido, referente ao mês de novembro de 2025, pela cessão da servidora Paula Martinez Ferreira, ID Funcional 43449883-1, cedida pela JU-

CERJA com ônus para à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- SEAS, conforme autorização do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil de 23 de março de 2023, publicada no DOERJ de 24/03/2023, no valor de R\$ 26.161,44 (vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art.9º do Decreto Estadual nº 47.353/2020, conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2710040

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATO DO DIRETOR**
**\*PORTARIA SEAS N° 142 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**
**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO  
DO CONTRATO SEAS N° 027/2025**

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 117 da Lei 14.133, de 01/04/2021, e o Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração,

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à